



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 041/2024
Inexigibilidade nº 015/2024

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, JUIZADO ESPECIAL FEDERAL VIRTUAL, ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E PLANEJAMENTO.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Imóvel	Meses	12	3.530,00	42.360,00

02 – Do contratado e Dos Preços

2.1. Do contratado:

2.2. Valor Global: R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais).

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: pagamento mensal conforme faturamento.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias:

Ficha	Atividade
0081	Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal

Natureza
Outros Serviços de Terceiros - P. F.



05 – Razões da Dispensa

A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, JUIZADO ESPECIAL FEDERAL VIRTUAL, ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, GOVERNO E PLANEJAMENTO, é essencial para atender às necessidades operacionais de uso como ATENDIMENTO AO CIDADÃO, JUIZADO ESPECIAL FEDERAL VIRTUAL, ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção do imóvel localizado na localização acima citada para a locação é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal N° 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- Avaliação Prévia do Imóvel: Uma avaliação prévia do imóvel foi realizada, examinando sua adequação em termos de tamanho, localização, acessibilidade e infraestrutura. Esta avaliação assegura que o imóvel atenda plenamente às exigências operacionais e de localização requeridas.
- Justificativas da Singularidade e Vantagem do Imóvel: O imóvel escolhido é único no mercado e sua locação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de localização, acessibilidade e adequação às necessidades específicas.

Capelinha, 20 de junho de 2024.

Leonardo A. Santos
Agente de Contratação